

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT – IPSSBC/BCPREV

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 023/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO BENEFÍCIO
DO APOSENTADO, SENHOR FRANCISCO
MANOEL MOTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, D.D. DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF Nº 13, de 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor da Aposentadoria Compulsória do Servidor **FRANCISCO MANOEL MOTA**, efetivo no cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURA**, concedida com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, pela média de 80% das maiores remunerações e a Lei Municipal nº 1247 de 31 de dezembro de 2015, através do **Decreto nº 270/2015 de 11 de junho de 2015**.

2º Com base no Anexo I, da Portaria Interministerial MPS/MF Nº 13, de 09 de janeiro de 2026, fica reajustado em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) o provento do Aposentado, o Senhor **FRANCISCO MANOEL MOTA**, que passa a receber mensalmente o valor de **R\$ 1.623,51** (Um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º A despesa da referida adequação, ocorrerá por conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:86D95A55

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/01/2026. Edição 4023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>